



**CÂMARA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE**  
**Estado de Minas Gerais**

**PORTARIA Nº 43/2010**

**CONCEDE PROGRESSÃO FUNCIONAL À  
SERVIDORA FÁTIMA APARECIDA BELANI, NOS  
TERMOS DO ARTIGO 17, II e III, DA RESOLUÇÃO  
Nº 1.045, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2006**

O Presidente da Câmara Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, Frederico Coutinho de Souza Dias, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o inciso I, do art. 115 da Lei Orgânica Municipal, expede a seguinte

**PORTARIA**

Art. 1º - Conceder à servidora Fátima Aparecida Belani, Secretária Geral de Administração, progressão funcional, nos termos do art. 17, II e III, da Resolução nº 1045, de 21/12/2006, conforme discriminação abaixo:

<b>Nome</b>	<b>Cargo</b>	<b>De</b>	<b>Para</b>	<b>À partir de</b>
Fátima Aparecida Belani	Secretária Geral de Administração	H7	I7	08/11/2010

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE, 08 de Novembro de 2010.

FREDERICO COUTINHO DE SOUZA DIAS  
PRESIDENTE DA MESA



PORTARIA Nº 43/2010

CONCEDE PROGRESSÃO FUNCIONAL À  
SERVIDORA FÁTIMA APARECIDA BELANI,  
NOS TERMOS DO ARTIGO 17, II e III, DA  
RESOLUÇÃO Nº 1.045, DE 21 DE  
DEZEMBRO DE 2006

O Presidente da Câmara Municipal de Pouso  
Alegre, Estado de Minas Gerais, Frederico  
Coutinho de Souza Dias, no uso de suas  
atribuições legais, e de conformidade com o  
inciso I, do art. 115 da Lei Orgânica Municipal,  
expede a seguinte

PORTARIA

Art. 1º - Conceder à servidora Fátima Aparecida  
Belani, Secretária Geral de Administração,  
progressão funcional, nos termos do art. 17, II e  
III, da Resolução nº 1045, de 21/12/2006,  
conforme discriminação abaixo:

Nome	Cargo	De	Para	À partir de
Fátima Aparecida Belani	de Administração	H7	I	7

08/11/2010

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a  
presente Portaria entra em vigor na data de sua  
publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE,  
08 de Novembro de 2010.

FREDERICO COUTINHO DE SOUZA DIAS  
PRESIDENTE DA MESA

Publicado (a) no Jornal

*O Município* de 15/11/10  
do fis. 014 edição 330